



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 60/2021**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja dada a prioridade aos professores e demais trabalhadores das escolas públicas e privadas de Santo Amaro da Imperatriz no processo de vacinação contra o coronavírus, em razão do risco de contágio existente nas unidades de ensino, locais inegáveis de aglomeração.

Ademais, pede-se que todas as escolas públicas municipais contem com EPIs, recursos humanos, estruturais e testagem em massa aos servidores, seguindo o exemplo da cidade de São José - SC, que neste mês realizou dois mil testes rápidos de COVID-19 em professores da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS**  
Vereador